

(c) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	2017	2016
2018		48.566
2019	26.615	39.197
2020	18.941	3.483
2021	16.943	1.568
2022 Acima	26.660	
	<u>89.159</u>	<u>92.814</u>

(d) Garantias

Os seguintes ativos foram oferecidos em garantia dos empréstimos e financiamentos.

	2017	2016
Depósitos bancários	1.386	58
Duplicatas a receber caucionadas	<u>22.480</u>	<u>29.497</u>
	<u>23.866</u>	<u>29.555</u>

Adicionalmente, aval cruzado do acionista pessoa física foi oferecido em garantia dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

(e) Cláusulas restritivas (Covenants)

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos vinculados a cláusulas restritivas, pois os contratos com essas cláusulas foram quitados em 30 de setembro de 2017.

18 Títulos da dívida do Estado

O saldo de títulos da dívida do Estado se refere a precatórios requisitórios do Estado do Paraná, não próprios, adquiridos durante o ano de 2005, para utilização em compensação de ICMS.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, tais precatórios estão registrados a valor justo (R\$ 2.854), que correspondem a 60% do valor de face o título.

Em 9 de fevereiro de 2012, a Lei do Estado do Paraná no. 17.082 foi sancionada, instituindo parcelamento especial para as dívidas tributárias e permitindo que parte destas dívidas seja compensada com precatórios, mediante homologação das compensações pelas autoridades fiscais. A referida Lei foi, posteriormente, regulamentada pelo Decreto Estadual no. 5007/12.

O parcelamento vinculado à utilização de precatórios mencionados pela respectiva Lei se refere apenas para os fatos geradores ocorridos até novembro de 2009. Do total dos débitos deste período, o valor correspondente a 25% poderá ser pago em até 59 parcelas. O restante, equivalente a 75% da dívida, será alocado na última parcela e poderá ser levado a pagamento mediante a utilização de precatórios sujeitos a adesão ao "leilão de deságio" na Câmara de Conciliação de Precatórios. Com base nessas premissas, foram efetuadas as contabilizações para o reconhecimento do valor efetivo dos precatórios a serem utilizados e para a formalização no passivo da Companhia dos montantes efetivos a pagar nos termos da consolidação dos débitos. Devido a ausência de previsão para compensação deste precatório, a Administração mantém o saldo classificado no ativo não-circulante.

19 Programa de recuperação fiscal**(a) Breve histórico**

Em 2000, a Companhia aderiu ao REFIS, para parcelamento de débitos tributários junto a Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Em julho de 2003, a Companhia migrou para o Parcelamento Especial – Lei 10684 – PAES, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais. Em setembro de 2006, a Companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional - PAEX, considerando o disposto nas MPs nos 303/06 e 315/06 e a IN no 663/06 da Secretaria da Receita Federal.

Em agosto de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), instituído pela Lei no 11.941/09 e pela Medida Provisória no 470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

A Companhia está efetuando os pagamentos dentro dos vencimentos estabelecidos.

(b) Movimentação dos saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2015		<u>17.400</u>
Consolidação de parcelamento fiscal	4.551	
Pagamentos efetuados	(4.504)	
Atualizações monetárias	2.753	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		<u>20.200</u>
Reversão AVP parcelamentos	5.259	
Atualizações monetárias (Nota 28)	1.774	
Pagamentos efetuados	(4.713)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017		<u>22.520</u>
(-) Circulante		(11.260)
Não circulante		<u>11.260</u>

O saldo do parcelamento é atualizado pela SELIC.

Por ter aderido ao programa, a Companhia se obriga ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses, bem como a desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento.

Bens do ativo imobilizado foram oferecidas como garantia aos pagamentos.

(c) Composição por ano de vencimento

Ano	2017	2016
2017		10.343
2018	11.260	2.593
2019	2.845	1.773
2020	2.740	5.491
2021 e seguintes	5.675	
	<u>22.520</u>	<u>20.200</u>

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos**(a) Composição dos saldos**

Os saldos de ativos e passivos diferidos reconhecidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo		Diferido passivo	
	2017	2016	2017	2016
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (i)	17.166	18.016		
Diferenças temporárias				
Valor justo de ativo fixo ("deemed cost")		(60.376)	(61.260)	
Ajuste de depreciação pela vida útil		(22.729)	(21.640)	
Custos de empréstimos capitalizados		(6.502)	(5.720)	
Impairment do negócio da madeira	5.560	5.560	(3.852)	(3.851)
Outros				
	<u>22.726</u>	<u>23.576</u>	<u>(93.459)</u>	<u>(92.472)</u>
			<u>(70.733)</u>	<u>(68.896)</u>

(i) A Companhia estima que os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais registrados se realizem nos próximos quatro anos.

(b) Conciliação despesa do imposto de renda e da contribuição social

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	(963)	(3.891)
Alíquotas nominais	<u>34%</u>	<u>34%</u>
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	327	1.323
Outras adições	(4.087)	(1.595)
IRPJ e CSLL apurados	<u>(3.760)</u>	<u>(272)</u>
Correntes Diferidos	(1.923)	(272)
	<u>(1.837)</u>	<u>(272)</u>
IRPJ e CSLL apurados	<u>(3.760)</u>	<u>(272)</u>

21 Provisão para ações judiciais e depósitos judiciais**(a) Depósitos judiciais**

	Depósitos judiciais	
	2017	2016
Depósitos judiciais de natureza tributária	2.981	2.835
Depósitos judiciais de natureza trabalhista	605	510
	<u>3.586</u>	<u>3.345</u>

(b) Natureza das contingências

A Companhia é parte envolvida em ações tributárias, cíveis e trabalhistas, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia, com base na opinião de seus advogados internos e de seus consultores legais externos, avalia a necessidade ou não de provisão para cobrir eventuais riscos de contingências.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não possuía processos para os quais houvesse necessidade de constituição de uma provisão para contingências. Em outubro de 2017, a Companhia aderiu ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) referente a desistência do Processo Administrativo Fiscal número 10940722173/2013-49. A opção selecionada pela Administração na adesão ao parcelamento está baseada no Artigo 2º, Inciso IV, da Lei 13.796 de 24/10/2017, com pagamento mínimo de 24% (vinte e quatro por cento) da dívida consolidada,

dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas e o restante liquidado com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativo da CSLL. Entretanto, a Companhia não registrou o passivo decorrente da adesão ao parcelamento, pois em 31/12/2017, a Receita Federal do Brasil não havia homologado tais valores. Este passivo deveria ser apresentado líquido da compensação do tributo diferido ativo registrado no valor de R\$ 16.626 mil e do saldo de R\$ 1.496 mil já quitado, registrado no ativo circulante.

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia é parte em ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída.

	2017	2016
Cível	141	117
Tributário (i)	39.196	29.448
Trabalhista (ii)	<u>7.124</u>	<u>3.101</u>
	<u>46.461</u>	<u>32.666</u>

(i) Refere-se, principalmente: (a) a ação, no valor de R\$ 30.747, movida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil contra a Companhia, relativa ao pagamento efetuado à acionista pessoa física. A variação refere-se, principalmente, as atualizações monetárias.

(ii) A variação refere-se, principalmente, a novos processos do ano de 2017, em função da reestruturação organizacional ocorrida a partir do ano de 2014.

22 Adiantamento de Clientes

Em 6 de setembro de 2016 a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), através da Resolução Autorizativa nº 6.021, transferiu parte da outorga referente a UHE Salto Curucaca da empresa Curucaca Geradora S.A. para a Santa Maria Companhia de Papel e Celulose e para a Cooperativa Agrária Agroindustrial, onde os percentuais de cada empresa estão definidos no contrato de constituição do consórcio, que define ainda a liderança da Santa Maria. A resolução alterou também o regime de exploração da UHE Salto Curucaca para Auto Produção de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, apresenta o saldo de R\$ 4.882 referente à adiantamento efetuado pela Tradener Ltda para compra de energia elétrica futura proveniente do excedente de energia gerado pela Santa Maria. A vigência do contrato iniciou em 1º de janeiro de 2017 e finaliza em 31 de dezembro de 2018.

	2017	2016
Adiantamento - Venda Energia Elétrica Futura	4.882	9.000
Outros adiantamentos	<u>3.170</u>	<u>1.477</u>
	8.052	10.477
(-) Circulante	(7.670)	(5.977)
Não circulante	<u>382</u>	<u>4.500</u>

23 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social é dividido em 14.858.223 ações ordinárias sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	2017	2016
Santa Maria Administração e Participação S.A.	12.683.099	12.683.099
Pessoas físicas residentes no país	<u>2.175.124</u>	<u>2.175.124</u>
	<u>14.858.223</u>	<u>14.858.223</u>

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica os saldos da reserva de reavaliação, bem como o valor justo correspondente ao deemed cost. O efeito acumulado será revertido, quando aplicável, para o resultado através da depreciação dos bens reavaliados ou através da alienação do imobilizado.

(c) Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, deverão ser distribuídos 25% do lucro como dividendos mínimos, após a compensação de prejuízos acumulados. Considerando que a Companhia possui prejuízos acumulados, não foram distribuídos dividendos.

24 Receita

	2017	2016
Receita bruta de vendas		
Mercado interno	429.693	419.778
Mercado externo	28.337	31.047
Impostos sobre vendas	(102.155)	(98.555)
Outras deduções (i)	(1.245)	(2.030)
Receita líquida das vendas	<u>354.630</u>	<u>350.240</u>

(i) Outras deduções se referem, principalmente, a devoluções.

25 Despesas gerais e administrativas

	2017	2016
Gerais		
Contribuição previdenciária autônomos e cooperativas	62	76
Baixas de ICMS sobre ativo imobilizado	21	33
Diferencial de ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado	16	20
Contribuição sindical patronal	72	66
Juros de mora e multa (i)	4.096	1.180
Impostos, taxas e contribuições	218	152
Outras despesas gerais	<u>17</u>	<u>35</u>
	<u>4.502</u>	<u>1.562</u>
Administrativas		
Salários e benefícios a empregados	5.320	6.851
Serviços de assessoria, auditoria e manutenção	7.986	5.670
Despesas de conexão e uso do sistema		685
Viagens e estadias	635	
Materiais de manutenção de equipamentos de informática	768	783
Brindes e presentes	52	34
Veículos	110	404
Depreciação	875	777
Outras despesas (receitas) administrativas	1.111	841
	<u>16.857</u>	<u>16.045</u>
	<u>21.359</u>	<u>17.607</u>

(i) A variação na conta reflete a incidência de juros de mora e multas sobre pagamentos dos seguintes tributos: IPI, ICMS, PIS e COFINS.

26 Outras receitas (despesas) operacionais

	2017	2016
Outras receitas operacionais		
Créditos tributários (a)	2.795	3.638
Venda de imobilizado (b)	1.104	6.438
Vendas de materiais diversos	732	764
Outras receitas (despesas)	<u>318</u>	<u>111</u>
	<u>4.949</u>	<u>10.951</u>
Outras despesas operacionais		
Ajuste de dívidas tributárias		
Programa de participação no resultado	(3.714)	(401)
Custos na alienação e baixas do imobilizado (b)	(1.193)	(3.299)
Perdas no recebimento de créditos	(255)	(421)
Baixa de ativos	(877)	(842)
Programa de recuperação fiscal	(5.212)	(7.987)
Custo na venda de materiais diversos	(303)	(471)
Comissões serviços	(6.240)	(4.037)
Outras despesas	<u>(83)</u>	<u>(402)</u>
	<u>(17.877)</u>	<u>(17.860)</u>
	<u>(12.928)</u>	<u>(6.909)</u>

(a) Créditos tributários, se referem, principalmente, a créditos de PIS e COFINS sobre insumos referentes aos anos de 2012 a 2015 e aos meses de janeiro a junho de 2016;

(b) As vendas de imobilizado, se referem, principalmente, a venda de veículos e tratores da operação de Corte, Carregamento e Terraplanagem para empresa Três Capões S.A.

27 Despesas por natureza

	2017	2016
Variações nos estoques de produtos acabados e produtos em elaboração	994	1.793
Matérias-primas e materiais de consumo	204.449	218.574
Salários e benefícios a empregados	31.647	32.542
Despesas de manutenção	11.462	9.877
Depreciação e amortização	6.795	6.998
Despesas de transportes	26.708	15.685
Outras despesas	<u>20.526</u>	<u>23.953</u>
	<u>302.581</u>	<u>309.422</u>
Custo dos produtos vendidos	259.989	271.408
Despesas com vendas	21.050	20.158
Despesas gerais e administrativas	21.359	17.607
Honorários do pessoal-chave da administração	183	249
Total de despesas por natureza	<u>302.581</u>	<u>309.422</u>

28 Receitas e despesas financeiras

	2017	2016
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	392	352
Juros ativos	734	189
Descontos obtidos	<u>184</u>	<u>43</u>
	<u>1.310</u>	<u>584</u>
Despesas financeiras		
Atualização monetária do parcelamento fiscal (Nota 19 (b))	(1.774)	(2.753)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos (i)	(35.589)	(27.375)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	65	(3.149)
IOF	(615)	(1.744)
Juros sobre mútuos	(2.430)	
Outras despesas financeiras	(1.481)	(4.219)
Outras variações cambiais, líquidas	430	121
	<u>(41.394)</u>	<u>(39.119)</u>

(i) A principal variação se refere a alguns contratos de empréstimos e financiamentos de capital de giro, com juros mensais de 0,47% + CDI – Certificado de depósito interbancário.

29 Seguros

A Companhia, mediante uma avaliação de risco realizada e tendo em vista a relação custo x benefício, mantém uma política de auto-seguro para cobrir eventuais sinistros nos ativos próprios. Essa política foi implementada pelos administradores em comum acordo com os acionistas. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Santa Maria Cia. de Papel e Celulose S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Maria Cia. de Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Maria Cia. de Papel e Celulose S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota 21 (b) às demonstrações financeiras, durante o exercício de 31 de dezembro de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), com a inclusão de débitos tributários que se encontravam em discussão administrativa, desistindo de quaisquer impugnações ou recursos administrativos sobre o tema. A administração optou pelo pagamento mínimo de 24% (vinte e quatro por cento) da dívida consolidada em vinte e quatro prestações e a liquidação dos restantes com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base negativa da CSLL. Entretanto, a Companhia não registrou o passivo decorrente da adesão ao parcelamento, que deveria ser apresentado líquido da compensação do tributo diferido ativo e do saldo de R\$1.496 mil já quitado, registrado no ativo circulante. Como consequência, em 31 de dezembro de 2017, os ativos circulante e não circulante estão apresentados a maior em R\$ 1.496 mil e R\$ 16.626 mil, respectivamente, bem como os passivos circulante e não circulante estão apresentados a menor em R\$ 5.988 mil e R\$ 1.710 mil, respectivamente; ainda, o patrimônio líquido está apresentado a maior em R\$ 25.820 mil e o prejuízo do exercício findo nesta data a menor pelo referido montante, líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.